



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.209

Autoriza alteração de nota de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro Institucional,

RESOLVE:

Autorizar a alteração da média da discente **Ângela Nair Avelar**, de zero para dois pontos e nove décimos, na disciplina "Geologia Estrutural" (GEO 231), referente ao 2º semestre letivo de 2000.

Ouro Preto, em 03 de setembro de 2002.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente